



**À LIDER LEILÕES
A/C ANA CAROLINA SARTORI CARVALHO**

Referência: Pedido de esclarecimento ao Edital – Pregão nº 6/2022

Segue resposta ao questionamento abaixo:

- 1) A vistoria de bens, mencionada no item 8 do Termo de Referência, é obrigatória ou facultativa?

R: De acordo com o item 8.3 a vistoria é facultativa.

- 2) Já existe uma lista de bens a serem leiloados, caso exista, podem me informar onde encontro ou até mesmo me encaminhar?

R: Segue informação constante no Estudo Técnico Preliminar – ITEM 5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

“A lista dos bens a serem leiloados incluem: veículos, computadores, equipamentos de informática, mobiliário de escritório, sucatas e etc. A lista será divulgada após a contratação do leiloeiro.”

- 3) Gostaria de confirmar a data da sessão, no Edital está assim:

DATA: 04/07/2022 – (segunda-feira)

HORÁRIO: 10 h (horário de Brasília-DF)

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

CÓDIGO UASG: 389161

DATA MÁXIMA PARA IMPUGNAÇÃO: 29/07/2022

DATA MÁXIMA PARA QUESTIONAMENTOS: 29/07/2022

R: onde se lê: **DATA MÁXIMA PARA IMPUGNAÇÃO: 29/07/2022, leia-se:**

DATA MÁXIMA PARA IMPUGNAÇÃO: 29/06/2022.

Onde se lê: **DATA MÁXIMA PARA QUESTIONAMENTOS: 29/07/2022, leia-se: DATA MÁXIMA PARA QUESTIONAMENTOS: 29/06/2022.**

Atenciosamente,

**MÔNICA CARVALHO CUNHA DA SILVA
Pregoeira**